



Lagoa da Confusão

GOVERNO MUNICIPAL

Adm. 2009/2012

PROJETO DE LEI Nº 347/2010, de 30 de Abril de 2010.

Altera a Lei nº 506/2009 que trata do Orçamento para o Exercício de 2010.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, LEONCIO LINO DE SOUSA NETO, no uso das atribuições legais e constitucionais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Promove alteração na Lei Municipal 506/2009, que orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2010 e dá outras providências, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, 30 de abril de 2010.


LEONCIO LINO DE SOUSA NETO

Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 07 / 05 / 2010
(6x0) 2ª VOTAÇÃO


Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 06 / 05 / 2010
(7x0) 1ª VOTAÇÃO


Ass. Recepção